



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO
MDB**

INDICAÇÃO Nº 87/2025

Autor: ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO

Assunto: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CASCALHAMENTO NO DESVIO EXISTENTE NA LINHA 156, KM 04/SUL, EM RAZÃO DAS OBRAS DA CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA NO LOCAL.

O Vereador **ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário a seguinte:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Obras a execução do serviço de cascalhamento no desvio aberto na Linha 156, km 04/Sul, em decorrência das obras de construção de uma galeria.

O referido desvio será utilizado pelos moradores e produtores, servindo como rota alternativa enquanto as obras da galeria estão em andamento. No entanto, o tráfego constante e as chuvas que ocorreram nos últimos dias deterioraram o trecho, tornando-o de difícil acesso e comprometendo a segurança de todos os usuários.

A realização do cascalhamento se faz necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança, assegurando o deslocamento adequado de veículos, transporte escolar e maquinário agrícola.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria de Obras, adote as providências cabíveis para a execução do referido serviço com a maior brevidade possível.

Novo Horizonte do Oeste, 10 de novembro de 2025.

ITAMAR ANTONIO CONSTANCIO
Vereador